



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
CNPJ Nº. 24.518.425/0001-55

FOLHA: 20

clm  
Assinatura  
Matricula: 43-1

## PARECER JURÍDICO

**REQUISIÇÃO:** Dispensa de Licitação 014/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico e carimbos automáticos pequenos e grandes que serão utilizados na Câmara Municipal.

Passagem/RN, em 12 de junho de 2023.

A Comissão de Licitações desta Câmara Municipal, no uso das suas atribuições legais, e para fins de atendimento ao disposto no artigo 38, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93, após analisar o processo e o mesmo está devidamente justificado, emite o seguinte Parecer:

### 1. DAS JUSTIFICATIVAS

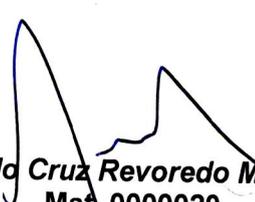
Após análise do processo verificamos que o mesmo atende todas as determinações especificadas na Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, já que nele contêm os necessários e indispensáveis dados para a sua eficácia, quais sejam prazos legais, dotação orçamentária, tipo da licitação, apresentando critérios aceitáveis na escolha da contratada, atendendo as necessidades.

### 2. DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, sou de parecer favorável a aprovação do presente processo de Dispensa de Licitação nº 014/2023, e pelo prosseguimento do processo.

É o nosso parecer

S.M.J.

  
**Ricardo Cruz Revoredo Marques**  
Mat. 000020  
CPF.: 044.049.884-86  
OAB/RN. 6559  
Assessor Jurídico